Data: 29/11/2017 Seq: 2

Matéria: MSF 00065/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nas Repúblicas do Quênia, Ruanda, Uganda, Somália e Burundi.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Airton Sandoval	SP	PMDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PODE	P-NRV
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ângela Portela	RR	PDT	Votou
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou
Armando Monteiro	PE	РТВ	Votou
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	P-NRV
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	LAP
Cidinho Santos	MT	PR	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Cristovam Buarque	DF	PPS	P-NRV
Dalirio Beber	SC	PSDB	Votou
Dário Berger	SC	PMDB	Votou
Davi Alcolumbre	AP	DEM	P-NRV
Edison Lobão	MA	PMDB	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSDB	P-NRV
Eduardo Braga	AM	PMDB	AP
Eduardo Lopes	RJ	PRB	Votou
Elber Batalha	SE	PSB	Votou
Elmano Férrer	PI	PMDB	Votou

Data: 29/11/2017 Seq: 2

Matéria: MSF 00065/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nas Repúblicas do Quênia, Ruanda, Uganda, Somália e Burundi.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Eunício Oliveira	CE	PMDB	NCom
Fátima Bezerra	RN	PT	P-NRV
Fernando Bezerra Coelho	PE	PMDB	Votou
Fernando Collor	AL	PTC	P-NRV
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Votou
Gladson Cameli	AC	PP	Votou
Gleisi Hoffmann	PR	РТ	AP
Hélio José	DF	PROS	P-NRV
Humberto Costa	PE	РТ	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jader Barbalho	PA	PMDB	AP
João Alberto Souza	MA	PMDB	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	AP
Jorge Viana	AC	РТ	Votou
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	Votou
José Medeiros	MT	PODE	Votou
José Pimentel	CE	РТ	Votou
José Serra	SP	PSDB	P-NRV
Kátia Abreu	ТО	PMDB	Votou
Lasier Martins	RS	PSD	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou

29/11/2017 Seq: 2 Data:

Matéria:

MSF 00065/2017

Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nas Repúblicas do Quênia, Ruanda, Uganda, Somália e Burundi.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Lindbergh Farias	RJ	РТ	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSB	Votou
Magno Malta	ES	PR	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	LS
Marta Suplicy	SP	PMDB	Votou
Omar Aziz	AM	PSD	Votou
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	P-NRV
Paulo Paim	RS	РТ	Votou
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Pedro Chaves	MS	PSC	Votou
Raimundo Lira	PB	PMDB	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Votou
Regina Sousa	PI	PT	Votou
Reguffe	DF	S/Partido	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	Votou
Roberto Muniz	BA	PP	AP
Roberto Requião	PR	PMDB	Votou
Roberto Rocha	MA	PSDB	Votou
Romário	RJ	PODE	P-NRV
Romero Jucá	RR	PMDB	MIS
Ronaldo Caiado	GO	DEM	LS
Rose de Freitas	ES	PMDB	P-NRV



Data: 29/11/2017 Seq: 2

Matéria: MSF 00065/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, junto à República de Ruanda, à República de Uganda, à República Federal da Somália e à República do Burundi, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nas Repúblicas do Quênia, Ruanda, Uganda, Somália e Burundi.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Sérgio de Castro	ES	PDT	Votou
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Simone Tebet	MS	PMDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Telmário Mota	RR	РТВ	Votou
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	ТО	PR	Votou
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou
Wellington Fagundes	MT	PR	P-NRV
Wilder Morais	GO	PP	Votou
Zeze Perrella	MG	PMDB	P-NRV

PRESENTES: 56

VOTO: SIM: 54 NÃO: 1 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado